



Decreto nº 010/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA  
28 DE FEVEREIRO DE 2022”.**

**AMARILDO FOCHEZATTO**, Prefeito Municipal em exercício de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º. FICA ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Liberato Salzano/RS, no dia 28 de fevereiro de 2022, exceto os serviços de Saúde, que atuarão de forma especial, retornando ao atendimento normal na data de 02 de março de 2022;

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 24 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

**AMARILDO FOCHEZATTO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

*Rafael Augusto Scariot*  
*Secretário Municipal de Administração*